



**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
RELATIVO AO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO
PARA 2024**

1. RELATÓRIO

- 1.1. Para efeitos do cumprimento Lei e do Compromisso, analisámos a Conta de Exploração Previsional e Orçamento de Investimentos, elementos que constituem as peças do Plano de Atividades e o Orçamento de Investimentos para o exercício de 2024, da Santa Casa da Misericórdia de Santa Comba Dão.
- 1.2. Os citados documentos foram presentes a este Conselho Fiscal, acompanhados do Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre os mesmos.
- 1.3. A elaboração das peças do Orçamento é da responsabilidade da Mesa Administrativa que os prepara e apresenta, identificando as várias rubricas que os compõem, bem como os pressupostos em que assentam e os respetivos valores.
- 1.4. O Conselho Fiscal verificou a consistência e a adequação dos pressupostos e das estimativas constantes dos citados documentos, competindo-nos emitir o parecer consequente a esse trabalho.

2. PARECER

- 2.1. Com base no trabalho efetuado e suportado no Relatório do Revisor Oficial de Contas, consideramos que os documentos acima referidos, encontrando-se apoiados em objetivos prudentes, apresentam um orçamento capaz de poder ser cumprido, tanto no que se refere às receitas como às despesas, sendo os investimento propostos igualmente garantidos por meios libertos decorrentes da atividade de exploração normal, com previsível enquadramento no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR 2030), na parte que se prevê ser financiada.
- 2.2. Não obstante e tal como igualmente é referido pelo Revisor Oficial de Contas, salvaguarda-se a possibilidade de que os objetivos, à partida perfeitamente alcançáveis, poderem ser condicionados por acontecimentos futuros não previsíveis e os resultados reais virem a ser diferentes dos previstos.

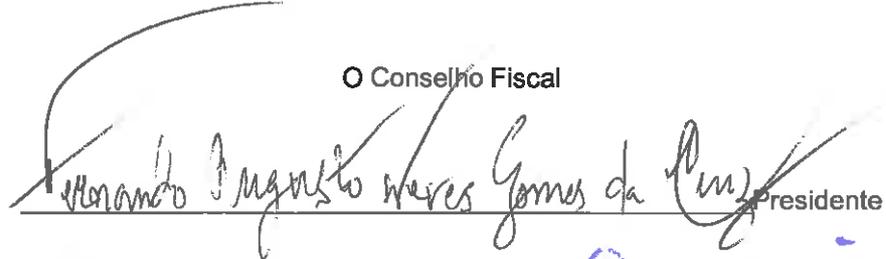


SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTA COMBA DÃO

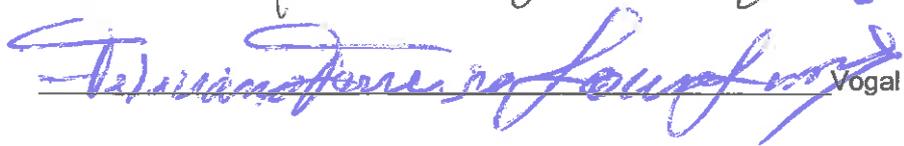
Contribuinte nº 500730725

Santa Comba Dão, 20 de novembro de 2023

O Conselho Fiscal



Presidente



Vogal

Vogal